

A tolerância religiosa no pensamento de Bartolomé de Las Casas

The religious tolerance in the thought of Bartolomé de Las Casas

*João Miguel Teixeira de Godoy**

*Robson Monteiro***

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar, com o aporte das Ciências da Religião, e em uma perspectiva histórico-teológica, a temática da tolerância religiosa em Bartolomé de Las Casas. Ou seja, um religioso, que passa a valorizar a diversidade de religiosidades no continente conquistado, de modo a considerar o potencial destas em relação à religião católica. Portanto, a tolerância entre as religiões foi um tema a preocupar o bispo dominicano, ao ponto de tornar-se um teórico sobre a questão.

Palavras-chave: Tolerância Religiosa. Bartolomé de Las Casas. Conquista da América Espanhola.

Abstract

This article aims to analyze, with the contribution of the Sciences of Religion, and in a historical-theological perspective, the theme of religious tolerance in Bartolomé de Las Casas. That is, a religious, who comes to value the diversity of religiosities in the continent conquered, in order to consider their potential in relation to the catholic religion. Therefore, tolerance among religious was a subject to worry the Dominican bishop, to the point of becoming a theorist on the issue.

Key-words: Religious Tolerance. Bartolomé de Las Casas. Conquest of Spanish America.

* Professor titular e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Professor da Faculdade de História da PUC-Campinas. E-mail: joaomiguelto@yahoo.com.br

** Mestre em Ciências da Religião pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). E-mail: r.monteiro@yahoo.com.br

Introdução

A questão é perguntar sobre a temática da tolerância religiosa em Bartolomé de Las Casas (1484-1566), ou seja, que este religioso, padre *encomendero*, de início, e que depois adentra à Ordem dos Pregadores (Dominicanos), valorizara a situação de existência de diversas religiosidades na chamada América Espanhola, considerando, de certo modo, o potencial delas em relação à Igreja Católica. Assim, a tolerância é um tema a preocupá-lo a ponto de tratar disso em um tratado: *Apologia*, onde definirá a tolerância como *suportação* e, propondo o *método tolerável*, enquanto a definir a verdadeira religião para todos os povos.

Em São Tomás de Aquino, Las Casas encontrará as referências para dialogar com a Igreja Católica, com o mundo das universidades, com as demais expressões jurídicas e com a Corte espanhola. Seu interesse não foi o de apenas traduzir o pensamento do doutor angélico, mas, como nos aponta Carlos Josaphat (2012), reinterpretá-lo em relação à situação dos povos nativos no Novo Mundo, perguntando como esse pensamento poderia colaborar na construção de justiça entre os povos.

Temos em vista que o discurso lascasiano sobre a tolerância é de cunho teológico-político, isto é, que ele, enquanto religioso se posiciona a defender os fiéis contra os que manipulam a religião. Assim, trabalha a liberdade de consciência e de culto, e o respeito aos direitos indígenas, enquanto modo possível de propagar a fé cristã entre as populações ameríndias. Nossa hipótese é a de que o pensamento de Las Casas é tributário das condições e possibilidades de seu próprio tempo, porém numa dinâmica de incorporação crítica da tradição do pensamento desenvolvido na própria Igreja Católica. Nessa relação, que não exclui tensões e dissonâncias, entre a experiência em movimento e as estruturas doutrinárias, emerge um pensamento rico que ilumina novas visões que ainda nos diz algo hoje. O texto a seguir procura analisar dimensões do pensamento lascasiano sobre a questão da tolerância a partir da leitura e discussão de algumas de suas obras principais, cotejando com seus intérpretes atuais na historiografia e nas Ciências da Religião. A estrutura do texto acompanha algumas temáticas centrais do autor, como a questão da Conquista da América, a visão sobre o tema da tolerância, a visão tomista e sua incorporação por Las Casas, os conceitos de religião cristã e paganismo, a religião dos índios americanos e a natureza da evangelização.¹

1. Religião e Conquista

No século XVI, vemos que a Universidade de Salamanca buscou enfrentar o desafio de pensar a questão soteriológica, no contexto, da descoberta de um Novo Mundo (Schwartz, 2009, p. 17). Os teólogos dominicanos de calibre de Francisco de Vitória, Melchor Cano e Domingo de Soto, debateram com as implicações da existência de continentes inteiros povoados por gente que não conhecia nada sobre o cristianismo e, assim, não eram culpáveis por seu paganismo (Nunes, 2014, p. 11-15).

Esses dominicanos abriram um canal que procurava reconciliar os conflitos da posição agostiniana que defendia a impossibilidade de salvação fora da Igreja, junto à ideia de um Deus justo e misericordioso.

Um dado que frequentemente passa despercebido aos historiadores é que aqueles frades eram fruto de uma “reforma” recente na Ordem. A particularidade da evangelização dominicana na América partiu, necessariamente, da fidelidade à sua própria identidade religiosa. Essa fidelidade não marcará apenas as diferenças metodológicas postas em prática, mas o cariz ou modo de as realizar (Nunes, 2014, p. 27)

O conceito de *ignorância invencível*, a saber, os que não conhecessem a palavra de Deus, poderiam ser salvos mediante a fé implícita em Deus, o que implicaria no desejo de batismo e, pertencimento à Igreja, acenando com as possibilidades de inclusão. Essa linha de pensamento seria explorada por teólogos e missionários jesuítas nos séculos posteriores. Missionários no Japão como Francisco Xavier (1506-52), Francisco Suárez (1548-1619), Juan de Lugo (1583-1660) adotaram em diversos graus a posição de que o indivíduo devia ser levado a Deus por sua graça ou observância da lei natural e, implicitamente ao batismo.

O dominicano Domingo de Soto, em sua obra: *De natura et gratia* (1549), mostra que os povos das Américas não chegaram à verdadeira fé devido a uma falha intrínseca, mas poderiam alcançar uma fé implícita no cristianismo, o que lhes bastaria para a Salvação. Bartolomé de Las Casas, por sua vez, colocara essas ideias em prática. Formado na tradição de Salamanca, buscou a defesa dos direitos e humanidade dos índios e do potencial da salvação indígena a partir da comunidade cristã.²

Com a evolução das conquistas e o confronto com as grandes civilizações do México Central, de Yucatán e dos planaltos andinos, se revelou a existência de

diversas culturas indígenas, começando a desenvolver outra linha argumentativa, que apesar de não colocar dúvida alguma sobre a intenção da missão hispânica junto com a necessidade de pregar a fé católica, mesmo assim reconhecia a soberania indígena e abordava essas culturas de um ponto de vista positivo. Teólogos e missionários debaterão o direito dos índios em manter sua liberdade de consciência e suas antigas religiões. Las Casas se insere na linha de defesa da conversão pacífica, sustentando que não se poderia impor a fé em nenhuma circunstância e, que o paganismo desses povos não anularia a lei natural, muito menos o direito das nações.³ Para ele, as nações do mundo são homens, são depositárias de humanidade. Independentemente, do lugar onde residiam, da cultura, dos costumes que vivessem, merecem o respeito e seus direitos devem ser assegurados.

Las Casas nunca negou a existência de práticas como os sacrifícios humanos entre os nativos das Américas, mas sempre deu ênfase aos processos culturais, religiosos e as habilidades dessas populações, apontando o potencial delas como integrantes da Igreja universal (Schwartz, 2009, p. 192).

Para a difusão do Evangelho era necessário cessar a exploração espanhola, principalmente, as *encomiendas* e a violência sobre os povos nativos.

2. Las Casas: teórico da tolerância

A maneira que Las Casas se posiciona diante do problema levantado pela conquista é religiosa, ou seja, sua perspectiva é defender a verdade de salvação na proposta católica e como apresentar de modo adequado a *verdadeira religião* aos povos mesoamericanos:

Dios pues, autor de toda criatura, no desprecio a estos pueblos del Nuevo Mundo de tal manera que estuvieran faltos de razón y los hiciera semejantes a los animales, hasta el punto que deban ser llamados bárbaros. (Las Casas, 1975, p. 81-83)

Na questão da tolerância, Las Casas segue a terminologia de teólogos contemporâneos e de seu mestre Tomás de Aquino. Especialmente, desenvolve o conceito em sua obra *Apologia*.⁴ Este tratado, junto com *Apologética Historia Sumaria*, tem o objetivo de apontar a verdade sobre os índios, descrevendo a realidade de sua vida, suas formas sociais e pessoais de viver, suas instituições culturais e políticas da América pré-colombiana. Trata-se de uma densa

enciclopédia antropológica, com 267 capítulos, que visa funcionar apologeticamente para demonstrar a falsidade dos preconceitos contra os habitantes americanos, exaltando-os naquilo que são, fazem e vivem. Confirmando como no *Único Modo* será o de atrair todos os povos à verdadeira religião, isso significa que a verdade só se propaga através dos caminhos da liberdade e da inteligência (Las Casas, 2005, p. 31).

Portanto, é em sua *Apologia* que Las Casas define o termo tolerância, como *suportação*, em contraponto com o debate em relação a Sepúlveda, e se posiciona como zeloso bispo, ou seja, trabalha o dado religioso como o pastor que protege suas ovelhas (os índios), assim como serve a Deus e sua Igreja. Opondo-se ao uso da força, advogado por Sepúlveda, propõe seu fundamento, religioso e teológico (católico) de evangelização, ocorrendo nas diretrizes da Divina Providência:

...único, exclusivo e idêntico foi o modo estabelecido pela divina Sabedoria, para ensinar aos homens a verdadeira religião em todas as latitudes e qualquer atividade, a saber, que seja persuasivo para o entendimento, atrativo e estimulante para a vontade. (Las Casas, 2005, p. 61)

No texto *Historia de las Índias*, confronta o seu *método tolerável* com a proposta de Sepúlveda, lembrando que se trata de um princípio católico, isto é, não existe povo no mundo que não seja capaz de receber a graça divina e que seja impossibilitado de incluir-se no número dos eleitos de Deus. O ponto de partida lascasiano é demonstrar que essa proposta encontra eco na teologia e na tradição da Igreja: “Nuestra religión cristiana es igual y se adapta a todas las naciones del mundo y a toda igualmente recibe y a ninguna quita su libertad ni sus señorios ni mete debajo de servidumbre, so color ni achaques de que son siervos a natura.” (Las Casas, 1975, p. 107).

A *Apologia* apresentaria três pontos de vista: jurídico, filosófico e antropológico, e por fim, político, sobre o *método tolerável* de anunciar a verdadeira religião aos povos. Do ponto de vista jurídico, o *método tolerável* para anunciar a verdadeira religião aos povos implicaria o fato de que os homens - sem excluir alguém, sejam fiéis ou infiéis, segundo a justiça e o projeto divino - têm pleno domínio sobre seus bens e têm plena autoridade naquilo que podem conduzi-los ao bem comum (Las Casas, 1975, p. 13). O ponto de vista filosófico e antropológico demonstra que o *método tolerável* se sustenta na afirmação de que todas as nações do mundo são formadas por seres humanos racionais e, criados à imagem de Deus

e, portanto, capacitados para receber e acolher a doutrina cristã (Las Casas, 2010, p. 536-538). Do ponto de vista político, o *método tolerável*, a partir da perspectiva teológica, apregoa o direito dos nativos de manterem sua própria organização social e não serem obrigados a aceitar uma autoridade estrangeira. Qualquer mudança implicaria uma decisão livre por parte dos índios e um tratado, em que seriam impostos os direitos e deveres dos que celebrariam um acordo (Las Casas, 1975, p. 78).

O *método tolerável*, além disso, implica três atitudes de liberdade: de culto, de consciência e de política. A liberdade de culto se manifestou no fato de que os índios não estariam obrigados a acatar a pregação dos cristãos, principalmente se estes portassem armas. Inclusive, se não fossem convencidos, segundo a Divina Providência, poderiam e deveriam afirmar suas crenças e defendê-las ante os cristãos. (Las Casas, 2010, p. 173, 176). A liberdade de consciência implica que, para os índios, seus deuses eram verdadeiros e, assim, deveriam segui-los, porque do ponto de vista lascasiano, a consciência errônea obriga tanto quanto a certa. Além disso, se a fé é um ato de vontade, é correto que ela não pode sofrer qualquer tipo de coação. Josaphat, ao traduzir *Do Único*, comenta sobre essa liberdade: “...qualifica a vontade de “libérrima”, por “exigência natural”; é um apetite...inclinação íntima que está na origem e na base do agir humano...Toda violência, toda pressão impelindo a crer destrói a fé pela raiz.” (Josaphat, 2005, p. 307). A liberdade política incide em afirmações que encontramos em *Apologia*, segundo a qual nenhum povo, mesmo que fosse bárbaro, deve ser obrigado a se submeter a outro. Ainda se supõe que os índios, aceitando a autoridade da Coroa Espanhola, somente se não fossem coagidos.

Teniendo, pues, de acuerdo con la ley eterna, cada pueblo su gobernador o príncipe, no existen motivos para que un pueblo, bajo pretexto de superior cultura, ataque a outro o destruya reinos ajenos... Por lo tanto, todo pueblo, por muy bárbaro que sea, puede defenderse de los ataques de outro pueblo más civilizado que pretenda subyugarlo o privarle de libertad; es más, lícitamente puede castigar con la muerte a tales personas más civilizadas como salvajes y crueles agresores contra la ley natural. Tal guerra es más justa que aquella que, bajo pretexto de superior cultura, se hace. (Las Casas, 1975, p. 113)

O *método tolerável*, proposto por Las Casas, é positivo e ativo, pois observa com admiração os reinos e os cultos presentes no Novo Mundo e defende que a

propagação da verdadeira fé passaria pela consideração desses elementos situados na mesma tradição eclesial católica:

...si la Iglesia católica há sostenido por mucho tempo algo y se observa en ella universalmente, aunque no aparezca ningún cita de la Divina Escritura en que tal costumbres pueda apoyarse, ni haya sido sancionada por los sumos pontífices, ni por los concilios de los bispos, basta la sola autoridade y costumbres de la Iglesia; porque según eso, se remonta a los tempos de los apóstoles, y debemos creer, en consecuencia, que fue introducida por los mismos apóstoles...Y hay que imitar siempre esta costumbre, como queda probado em todo muy principalmente en el negocio de la fe; cualquiera que sea lo que en el contrario temerariamente inventen o finjan los hombres para buscar excusas en los pecados. (Las Casas, 1975, 323-345)

No século XVI, o conceito de tolerância era relativo à situação religiosa e indicava a necessidade de suportar um mal menor. Nesse sentido, Las Casas teria sido aceito pela maioria de seus contemporâneos. Um número significativo de filósofos e juristas, a partir do século XVI, advogava a tese de que a tolerância somente seria possível no conjunto dos limites de uma religião natural. Schwartz cita alguns deles: John Wycliffe, Christine de Pisan, Nicolau de Cusa, Bartolomé de Las Casas, Jean Bodin, Thomas Hobbes, Samuel Pufendorf, Baruch Spinoza, Pierre Bayle, G.W. Leibniz, Daniel Defoe, Jean Le Clerc, John Locke e François-Marie Arouet Voltaire, (Schwartz, 2009, p. 19). Contudo, Las Casas se esforça em demonstrar que o cristianismo, na vertente católica, era tolerante. Ele valorizaria positivamente as tradições dos povos indígenas, podendo ser inclusive modelo para os europeus.

3. A doutrina tomista sobre a tolerância religiosa

Bartolomé de Las Casas, imerso na realidade da conquista e colonização da América Espanhola, está entre aqueles que buscam no doutor angélico, perspectivas de explicação e solução em vias de explicitar a melhor forma de a religião católica ser assumida no Novo Mundo.

Segundo Josaphat (2012), em sua recente obra *Paradigma teológico de Tomás de Aquino*,¹ desde o século XIV já se expressava a preocupação com a qualidade de leitura e da utilização do pensamento do Mestre Aquino,

principalmente diante das transformações culturais da sociedade e da religião (Josaphat, 2012, p. 834).² Assim, a chamada escola tomista assume consistência no século XV, inclusive pelo entusiasmo ativado pela canonização de Tomás em 1323. João Capréolo (1380-1444) é o pioneiro entre vários comentadores, que empreende uma *Defesa da teologia de São Tomás* (1433), inaugurando condensações parciais, devido ao clima de controvérsias, e correndo o risco de comprometer o aspecto dialogante do Mestre Tomás. Mais fiel à síntese de Tomás são os escritos de santo Antonino de Florença (1389-1459), que prolonga a ética teológica da *Suma Teológica*, confrontando-a com os problemas de um capitalismo nascente. Portanto, desenvolve uma doutrina da restituição, que para Josaphat (2012), inaugurará a leitura teológica da ética de Tomás em confronto com os rumos políticos e econômicos, o que será realizado por Francisco de Vitória e Las Casas. O dominicano Tomás de Vio (1468-1533), conhecido como cardeal Cajetano (natural de Gaeta, Itália), amplia o projeto de Capréolo, acentuando o nominalismo de Guilherme de Ockham (1285-1349), em confronto com Tomás e Duns Scoto. De modo compreensivo, dialogará com os missionários da Ordem Dominicana que contestavam a legitimidade dos processos de conquista e colonização da América (Josaphat, 2012, p. 838).³

O Novo Mundo será a oportunidade para uma releitura criativa do pensamento de Tomás de Aquino. A mensagem resplandece como bandeira de liberdade, justiça e solidariedade para os povos americanos. Frei Pedro de Córdoba, que será mestre de Las Casas, forma uma equipe de missionários, parte de Ávila, e de Sevilha, rumo ao novo continente. Desembarca no Caribe em setembro de 1510 (junto com um grupo de quinze missionários dominicanos, que vivem em clima de oração, estudo, atenção ao povo, e ao sistema colonial que os oprimia), e a partir da releitura de Tomás de Aquino, imprime um novo projeto de vida sobre os problemas do Novo Mundo (Nunes, 2014).⁴

Francisco de Vitória (1483-1546) - outro dominicano, teólogo e fundador da tradição filosófica da escola de Salamanca, conhecido por suas contribuições para com a teoria da Guerra Justa e criador do moderno direito internacional - toma conhecimento das doutrinas colonialistas quando estudante em Paris e com

as leituras de Tomás, começa a elaborar sua posição ética, em vistas de um novo projeto colonizador. Se funda no direito natural, mostrando como esse direito se concretiza nos diferentes modelos dos *direitos das gentes*, inspirando-se em uma legislação positiva, garantindo direitos à vida, à propriedade e à liberdade.⁵ João da Cruz (1542-1591) conclui seus estudos em Salamanca, onde brilhava o tomismo de Francisco de Vitória e realiza uma releitura mística dessa proposta.⁶ Jovem padre carmelita, João da Cruz permeia de alma poética a sabedoria teológica da *Suma de Teologia*, resgatando-a das mediocridades com que a cristandade se deixou aviltar nos períodos de idolatria do ouro e outras ambições.

Para Josaphat, Las Casas fez a releitura mais acertada de Tomás de Aquino no contexto da conquista do Novo Mundo. Sem deixar de lado o humanismo da Renascença, Las Casas se move como homem de síntese, em articular as diversas leituras da *Suma*. Seu primeiro contato com a *Suma* foi no início de sua formação dominicana, em 1522, aos trinta e oito anos, quando leu uma versão acompanhada dos comentários de Cajetano, após recebê-la dos primeiros dominicanos que implantaram a Ordem dos Pregadores nas novas terras. Las Casas toma conhecimento da forma como se faziam as leituras da *Suma* na Universidade de Salamanca, incluindo os problemas éticos colocados pela colonização e a escravização dos índios e revela estreita informação sobre os ensinamentos de João Maior em Paris, em relação aos dilemas da colonização.

Em Las Casas, portanto, se tem um modelo exemplar e eminente de leitura, que se diria íntegra e integradora da *Suma* de Tomás de Aquino. E, ao mesmo tempo, se pode reconhecer nele o ponto de encontro de diferentes leituras de caráter mais parcial, sobretudo menos criativa, do estilo de Cajetano, por exemplo. (Josaphat, 2012, p. 853)

No pensamento de Las Casas, inspirado em Tomás de Aquino, a graça não se oporá à natureza. A graça, portanto, vem ao encontro da natureza, potencializando-a, e não em detrimento dela. O sevilhano trabalha em um duplo conceito: o de natureza humana e o da graça divina, que não se opõem, mas completam-se. Então, ele volta aos princípios fundamentais de justiça, de direito natural, da igualdade dos seres humanos e dos povos, os quais estão na base da ética de Aquino. As perguntas que se aprofundam são: como evangelizar? Como colonizar? Como construir laços de justiça entre as pessoas e os povos? Como reparar as injustiças cometidas contra os nativos?

Visando responder tais questões, Las Casas elabora a sua Suma: *O Único Modo de atrair todos os povos à verdadeira religião*; à linha do Mestre Aquino, amplia os elementos indo além dele. A tese central do livro é a liberdade como atributo de Deus, que se honra por uma adesão à fé, de modo livre no processo de pregação. A Igreja estaria a serviço da fé somente quando preconizasse a liberdade ou favorecesse as condições de aceitação de fé.

Segundo Gutiérrez (1995, p. 182), encontramos em Tomás de Aquino um esquema doutrinal sobre a tolerância que será decisivo para os séculos seguintes. A infidelidade é culpável quando se torna uma renegação voluntária da fé. Assim, para Tomás, a heresia é mais grave do que a infidelidade de pagãos e judeus. À Igreja compete julgar os fiéis e não os infiéis.

Um texto bíblico usado por Tomás e outros teólogos, depois, no século XVI, como Vitória e outros, para o reforço dessa ideia, é o texto de São Paulo na Primeira Carta aos Coríntios 5, 12: *Acaso compete a mim julgar os que estão fora? Não são os de dentro que vós tendes que julgar? Os de fora, Deus julgá-los-á.* (Gutiérrez, 1995, p. 183)

4. A Tolerância civil entre judeus e pagãos

Tomás de Aquino será claramente favorável à tolerância, ao considerar as religiosidades judaica e pagã. Ele parte de dois princípios, aos quais também Las Casas recorrerá frequentemente. O primeiro princípio é a questão da prudência política: deve-se agir em função de um bem que se quer obter ou de um mal que se quer evitar. (Gutiérrez, 1995, p. 184). Aplicando esse princípio ao caso da tolerância, o governo humano recebeu a autoridade do governo divino, e, assim, deve imitá-lo em sua conduta. Para a revelação cristã, Deus tolera, em determinadas circunstâncias, as pessoas que se encontram em erro, portanto, o poder civil deve ser tolerante no caso dos infiéis.

A pergunta que se impõe agora é a seguinte: no caso dos infiéis, qual é o bem a ser procurado e o mal a ser evitado, de modo a justificar uma atitude de tolerância? A verdade cristã, nos cultos judaicos está como que prefigurada, sendo assim, um testemunho para a fé e, portanto, é um bem real tolerá-los. Por sua vez, o culto dos pagãos não apresenta nenhum elemento de verdade e só pode ser tolerado a partir de um mal a ser evitado. Qual é este mal a ser evitado? É o ponto que constitui uma das preocupações de Las Casas, no processo de evangelização das nações indígenas. Mal a ser evitado e que já é irreparável nas Índias.⁷

Vemos que o conceito de tolerância que Las Casas utiliza é o mesmo utilizado por seu mestre Tomás de Aquino. O sevilhano não trabalha um tratado sobre a tolerância, mas uma *Apologia* como reação à intolerância de Sepúlveda, no sentido de indicar uma atitude de aceitação do desconhecido e ainda se exprimir em sua defesa. Las Casas mostra que o conceito de tolerância usado por Tomás é válido em contextos nos quais os pagãos se encontram em territórios de cristãos. Aprofunda também a questão sobre os ídolos, por exemplo, onde estes somente poderiam ser destruídos se as pessoas o desejassem ou fossem convencidas de algo melhor. Se não, ocorrerá que desaparecerão externamente, mas estarão vivos internamente.⁸

Las Casas escreve sobre a tolerância a partir de sua experiência pessoal. Resultado dos anos de participação e vivência quanto aos males provocados pela conquista, inclusive o contra-testemunho dos europeus nas Américas. Portanto, ele tem em vista a situação concreta do novo continente e, nem tanto os problemas político-religiosos da Europa. Assim, suas ideias tornam-se respostas à intolerância dos colonizadores quanto ao tratamento dado aos índios. Os acontecimentos políticos da Espanha no século XVI têm reflexos negativos no Novo Mundo e para seus povos. Os índios sofrem as consequências da intolerância instaurada em relação aos mouros. Por isso, na leitura de Las Casas, Sepúlveda não poderia justificar as conquistas na América, tomando como ponto referencial a força que fora demonstrada pelos romanos que submeteram povos com seu poderio bélico. Nem mesmo deveriam considerar o elogio do papa Alexandre VI aos reis católicos quando da reconquista de Granada, como se o mesmo pudesse ser feito aos índios (Las Casas, 1975, p. 665).

O discurso lascasiano sobre a tolerância é um discurso teológico-político. É um religioso (o pastor) que, diante dos acontecimentos decorrentes da conquista, se empenha em defender suas ovelhas contra os abusos dos que se consideravam cristãos. É assim que Las Casas invoca a liberdade de consciência e de culto e o respeito para com os direitos dos índios como o único método possível de propagação da revelação cristã entre as populações americanas:

Pues quienes actúan de outra manera y bajo este pretexto quieren apartar a los paganos de sus acostumbrados ritos, demuestran preocuparse más de sus propios intereses que de los de Dios. (Las Casas, 1975, p. 207)

Las Casas defende a tolerância de modo a considerar que nenhum povo, alegando superioridade cultural ou religiosa, por meio de coação, se imponha sobre outro. Abomina a guerra por agredir a liberdade e consciência dos povos americanos:

Por lo demás ningún hombre libre! cuánto menos ningún pueblo libre! está obligado a someterse a alguien, sea rey o nación, por mucho que estos les aventajen em prudência y aquél piense que de ello saldrá favorecido. (Las Casas, 1975, p. 115)

O discurso lascasiano é eclesiástico, pois difere de outros teóricos da tolerância, como Tomás Morus e Erasmo de Rotterdam. As fontes principais de Las Casas são as escrituras, a tradição dos padres da Igreja, os canonistas e, principalmente, Tomás de Aquino. O fundamento de suas teses é o princípio católico de que a graça não destrói a natureza, mas a aperfeiçoa. Resulta que as instituições indígenas possuem germes de verdade e graça, não se opondo ao catolicismo, nada subtraindo ao direito dos povos, mas a todos se adaptando.

Nuestra religión cristiana es igual y se adapta a todas las naciones del mundo y a todas igualmente recibe y a ninguna quista su libertad ni sus señorios ni mete debajo de servidumbre, su color ni achaques de que son siervos a natura. (Las Casas, 1975, p. 343)

Por natureza, todos os homens são iguais e as diferenças são acidentais, indicando que sua proposta de tolerância pressupõe uma visão particular do gênero humano. Não há, então, povo desprezado pela Providência Divina. Não há nação incapaz de voltar-se ao dom divino.

Además, si queremos ser hijos de Cristo y seguidores de la verdad evangélica, debemos considerar que, aunque estos pueblos fueran bárbaros en el más alto grado, sin embargo han sido creados a imagen de Dios y no están totalmente abandonados por la providencia divina que no sean capaces de entrar en el reino de Cristo, siendo como son hermanos nuestros y habiendo sido redimidos con la preciosísima sangre de Cristo, no menos que los demás sábios de todo el mundo. (Las Casas, 1975, p. 99)

As instituições indígenas, suas culturas e costumes, podiam ser interpretadas como preparação para a mensagem cristã e católica. Desde o estilo de vida próprio desses povos, somente se deduziria as condições de serem iniciados à fé católica e não deveriam ser governados pelos espanhóis e a eles submetidos. Além do mais, tais situações deveriam servir de interrogação para os cristãos que investiam em ser fiéis à sua religião.

A partir do modelo profético-escatológico, Las Casas opta pelos índios, apresentando-se como advogado e promotor da causa dos menores e indefesos. Além disso, busca falar em nome da Igreja, a partir da Igreja e na Igreja. Sua defesa da tolerância não se reveste da laicidade que é possível encontrar no contexto do Iluminismo europeu.⁹ Embora em muitas teses Las Casas concorde com autores como Locke, Voltaire e outros, deles se diferencia ao tratar da urgência da tolerância a partir da fé católica, e reverente à Coroa Espanhola.

Consciente de que soy cristiano, fraile, obispo, español y súbdito de los Reyes de España, no he podido conterneme de dar suelta a la espada de mi pluma en defensa de la verdade, en honor de la casa de Dios y a favor de la propagación del adorable Evangelio de nuestros Señor Jesucristo. (Las Casas, 1975, p. 73)

A tolerância se manifestaria ao modo suave e doce de tratar os diferentes e propor as próprias convicções e é o único modo viável e admissível para a Igreja que pretende enraizar-se na tradição apostólica, patrística e nas fontes dos doutores medievais. Em Las Casas, a tolerância é a base para uma autêntica evangelização, porque a verdade tem força suficiente para convencer por si mesma. A primeira atitude da Coroa Espanhola devia ser a tolerância. Nesse sentido, é um exercício de luta, nunca definitivamente adquirido, sempre necessitado de revisão. Não admite a injustiça e o desrespeito aos direitos fundamentais dos homens.

5. Indo além de São Tomás de Aquino

Pode-se dizer com historiadores e teólogos da linha de Héctor Bruit, José Alves de Freitas Neto, Gustavo Gutiérrez e Carlos Josaphat que, com os instrumentos de trabalho da pesquisa moderna e a publicação das *Obras Completas de Las Casas*, seja possível inferir que o sevilhano não apenas prolonga a tradição tomista, como a retifica em vista da realidade que se envolve, o contexto da conquista e da colonização e evangelização da América Espanhola.¹⁰

No primeiro momento, deve-se olhar a teologia da salvação, isto é, o Cristo, fonte de graças, de reconciliação e comunhão entre todos os seres humanos. Essa doutrina é elaborada pela tradição paulina que Las Casas encontra refletida na *Suma* de Tomás de Aquino (IIIª parte, q. 8). Tomás considera que os infiéis que não ouviram o Evangelho e que, portanto, não se converteram e não entraram na Igreja de Cristo, permanecem como membros *potenciais* a serem chamados a se tornar

membros de maneira efetiva e atual. Las Casas assume essa doutrina e a investe a partir dos índios, não-evangelizados, não-convertidos. Porém, já demonstra que receberam o influxo de Cristo. Como? Pela bondade que manifestam e por suas virtudes, mais do que os espanhóis. Detalha esses valores em seus escritos, indicando vestígios da presença do Cristo neles.

Outro ponto a destacar é a igualdade essencial e efetiva de todos os seres humanos. Tomás analisa a questão, mas, segundo Josaphat (2000, p. 236) se mostra embaraçado com a doutrina aristotélica que ensina que há *homens naturalmente escravos*. Las Casas recusa essa doutrina, destacando que não é o caso dos índios, que são livres, inteligentes e capazes de orientar e governar de maneira autônoma. Este é um dos temas da controvérsia com Sepúlveda, ao qual Las Casas dedica o texto *Apologia*.

Na perspectiva ética, Las Casas investiga o problema da consciência e dos direitos daquele que, ao seguir uma consciência errada, o faz de boa-fé. Empenha-se em defender os índios acusados de praticar a idolatria e sacrifícios humanos. A opinião dos colonizadores defendia a punição com a escravidão, o que geraria benefício aos espanhóis. Então, procura questionar essa ideologia ampliando a teologia tomista que propunha não admitir o erro inculcado no tocante à existência e ao conteúdo da lei natural.

Um último ponto seria quanto à restituição dos bens e à reparação dos danos causados pelos espanhóis em detrimento dos índios. Para Las Casas, a restituição é obrigação absoluta não só individualmente, mas no âmbito social e político.¹¹ São Tomás introduz na *Suma* a questão ética no conjunto do tratado de justiça. É aí que, enquanto missionário, Las Casas esclarece o dever de restituição e reparação das injustiças cometidas pelos colonizadores. Josaphat (2000, p. 237) considera que Tomás de Aquino introduziu um novo paradigma filosófico e teológico na Igreja, inclusive uma nova postura eclesiológica, ao advogar uma Igreja que reconhece na graça e na comunhão do Espírito o elemento essencial de sua vida e organização, ao mesmo tempo que proclama a institucionalidade da religião e sua autoridade necessárias, mas a serviço da graça. Por sua vez, o sevilhano inova na releitura do teólogo medieval, nele apoiando-se para superar os

limites de certo agostinismo político, aprofundado por uma teocracia (Josaphat, 2000, p. 237; 2012, p. 860-881)⁵

6. Tolerância religiosa e verdadeira religião

A perspectiva de Las Casas no tocante à temática da tolerância é a imitação de Cristo. Escrevendo ao Papa Pio V (1566), ele pede uma posição do pontífice contra os que, usando a cobertura da evangelização, justificam a guerra contra os infiéis.

Suplico que haga un decreto en que declare descomulgado y anatematizado cualquiera que dijere que es justa la guerra que se hace a los infieles, solamente por causa de idolatria, o para que el Evangelio sea mejor predicado. (Las Casas, 1975, p. 370)

Ao enfrentar as teorias de Sepúlveda, ele considera que este teria se afastado do caráter suave da doutrina de Cristo.

Es intolerable que una persona, a la que se ha confiado escribir la historia del Emperador, divulgue, por medio de la prensa, un pernicioso error en total desacuerdo con las palabras evangélicas y de la mansedumbre u suavidad que exhala toda la doctrina de Cristo y de las cuales se sirve la Iglesia, siguiendo a su Maestro, ante aquellos que desconocen a Cristo (Las Casas, 1975, p. 71-73)

Em *Historia de las Indias*, explica que só é cristão aquele que segue as pegadas do mestre Jesus Cristo (Vol. I, Liv. I, Cap. XVII, 93), mas em que consiste a imitação de Cristo? Do ponto de vista teórico, implica em anunciar de maneira *doce e suave* o nome de Cristo e sua revelação; não fazer distinção entre as pessoas, tratando a todos igualmente; fazer aos outros o que gostaríamos que fosse feito a nós; manter uma vida que esteja em acordo com as palavras anunciadas e obras convincentes; evitar tudo o que ofenda ou escandalize os outros; considerar e tratar a todos como homens, evitando desrespeitar seus direitos (Las Casas, 1975, p. 92-93).

Portanto, podemos definir que a moral lascasiana é a da imitação do Cristo. Ele estabeleceu um caminho para que os seus possam segui-lo. Este caminho refuta a violência, o engodo, a injustiça e a opressão do próximo e não é contrário aos preceitos dados pela natureza racional humana (descritos nas

Sagradas Escrituras). Significa que é a lei do amor, em vista da perfeição. Cristo é o modelo de atitude tolerante. Em seu *De único*, Las Casas afirma que o modo de expandir a fé é determinado por Deus. Se assim for, o modo de anunciar a boa notícia do Reino de Deus, praticado por Cristo, é inerente àquela tradição à qual a Igreja deve se ater. Se a conduta de Cristo é estipulada pela Providência Divina, não pode ser modificada por nenhuma circunstância. É aqui que Las Casas busca fechar as portas ao discurso da guerra ou da sujeição dos índios como meio de evangelização. E ninguém pode ser forçado nesta matéria.

O estilo de vida do Cristo, na leitura de Las Casas, apoiado na tradição bíblica, patrística e tomista, é relevar uma postura distinta ao espírito aventureiro dos colonos. Cristo viveu humilde (contra a arrogância e pretensão de superioridade); foi manso (não usou o recurso à violência); foi pobre (contra a idolatria do dinheiro e a ânsia desenfreada de riquezas) (Freitas Neto, 2003, p. 99). Portanto, ao apresentar Cristo como paradigma da tolerância, Las Casas, o transforma em contraponto que declara o comportamento intolerável dos colonos espanhóis. As referências bíblicas, patrísticas e teológicas às quais se reportou indicam que o objetivo do sevilhano é realizar um retorno às origens da religião para enfrentar os desafios da evangelização da América. Ao escrever a Pio V, em 1566, e apelar para sua experiência de pastor, insiste na necessidade de renovação de estruturas e da prática missionária de seu tempo (Neves, 2006, p. 100). Las Casas mostra a necessidade de renovar o episcopado e sugere que o bispo deve se preocupar não só com o bem espiritual, mas também com o bem material de seu povo (no caso, os índios) e que também deve conhecer a língua e os costumes dos fiéis e ser pobre.¹²

Em sua *Apologia*, a proposta de uma renovação pastoral seria o caminho para um processo novo de evangelização, o que indica que o Novo Mundo interpelou a fé de Las Casas, revelando as contradições do modelo vigente. Passa, portanto, a considerar o fato de que os infiéis não só podiam ser obrigados a crer, pela força a pregação do evangelho. Apresentava, ainda que a origem da incredulidade dos infiéis estaria no divórcio entre a palavra pregada e o comportamento dos cristãos (Las Casas, 1975, p. 347.349).

Para Las Casas, ao não aceitar julgar os que se encontram fora de seu âmbito (redil), Cristo estabeleceu limites para a ação missionária da Igreja. Era preciso considerar não só o ato de crer, mas também entender que ouvir a pregação

deve ser um ato livre. A fé (e sua comunicação) exige tempo suficiente para que seja avaliada por parte do ouvinte, sendo a guerra, portanto, um empecilho para o anúncio cristão do evangelho. Não é possível crer, sendo induzido pelo medo das armas.

Os meios de propor a fé (pregação) devem ser adequados aos fins (adesão de fé) e a Igreja não deve castigar os que estão fora de sua estrutura visível: *ningún pagano puede ser castigado por la Iglesia* – “y mucho menos por los príncipes cristianos – por un crimen o superstición, por muy abominable que este sea” (Las Casas, 1975, p. 205). A partir da práxis primitiva da Igreja, em antigos sermões e decretos, Las Casas busca encontrar a demonstração de que o evangelho não poderia ser imposto aos índios e como isto era inaceitável do ponto de vista cristão. Na bula de Paulo III: *Sublimis Deus*, Las Casas encontra apoio às suas ideias, pois esta declara inadmissível o fato de os colonizadores submeterem os índios, por entendê-los servos por natureza. Na interpretação de Las Casas, a bula atualiza uma antiga prática da Igreja: pregar o evangelho, respeitando os direitos dos povos, ou seja, de forma tolerante. Para ele, os índios eram livres e não podiam estar sujeitos aos espanhóis.

Em sintonia com a proposta lascasiana, a bula veio a ser forte instrumento de trabalho, como método de anunciar o evangelho, fundamentado na persuasão e na excitação da vontade, válido para todos os povos e, como expressão concreta da tolerância católica.

Ainda em *Apologia* (Vol. 9, 429), Las Casas exprime que “los hombres quieren ser instruídos, no forzados”. É com esta convicção que, na controvérsia de Valladolid (1550-1551), o debate com Sepúlveda torna-se ocasião de refletir o tema da conveniência ou não de transformar a guerra em instrumento de propagação da fé e, depois, a necessidade de libertar os inocentes que, nas tradições religiosas indígenas, eram oferecidos em sacrifício. Nos dizeres de Lewis Hanke, historiador e americanista:

O problema discutido em Valladolid há quatro séculos atrás a respeito das relações próprias entre povos de culturas diferentes, religiões, costumes, conhecimentos técnicos, tem hoje uma sonoridade contemporânea. Sepúlveda e Las Casas ainda representam duas respostas básicas e contraditórias à questão embaraçosa da existência no mundo de povos diferentes. (Hanke, 1995, p. 123)

Aplicando ao caso dos índios a temática da tolerância, a questão se apresenta no seguinte movimento: entre dois males, deve-se escolher, na impossibilidade de encontrar uma terceira via, o mal menor. Ainda que, do ponto de vista cristão, oferecer sacrifícios humanos pudesse ser considerado algo negativo, tal prática não deveria, como pensava Las Casas, ser eliminada pela dinâmica da guerra. Do ponto de vista religioso, os males provocados por uma guerra levariam os nativos a odiarem o nome de Cristo. Portanto, além de motivos táticos, mas também por razões fundamentadas na revelação e na razão natural, o procedimento bélico não seria justificado.

Então, alguns elementos podem ser considerados: primeiro, que a tolerância é razoável e conforme à lei natural; segundo, mesmo que a intenção fosse livrar os inocentes de um ato cruel, não significa que os meios utilizados eram bons; terceiro, a guerra não era um meio eficaz para eliminar costumes enraizados e, muito menos, libertar inocentes; quarto, os males derivados de guerras, que por motivos humanitários, visassem livrar inocentes da possibilidade de serem sacrificados, seriam bem maiores do que os próprios sacrifícios; quinto, a guerra é um mal gravíssimo. A conclusão é que a pedagogia intolerante, manifestada através da guerra, era inaceitável, tanto do ponto de vista da revelação quanto segundo a razão natural.

Las Casas recorre a outros motivos para investir no método tolerante de propor o evangelho. Um exemplo seria que a tolerância lascasiana se impunha pela força da revelação. Os cristãos possuem uma regra que não podem ignorar, deve ser observada e não admite exceções: “Tenemos un mandamento negativo que dice: *No matarás*; el cual debe ser observado en toda circunstancia y no es licito violarlo de ningún modo y en ningún lugar” (Las Casas, 1975, p. 373). Cabe observar, que o missionário dominicano não só defende a tolerância, mas passa a considerar o direito dos índios em manter a sua religiosidade. Teria percebido a virtude escondida por detrás dos gestos dos índios? Las Casas não pretenderia julgá-los, mas afirmar que as manifestações externas de sua religião não eram suficientes para justificar uma guerra por parte dos espanhóis. O juízo dos pagãos pertence aos desígnios de Deus, o que escapa às reais possibilidades dos homens. Assim, reafirma sua convicção de que a fé cristã e suas instituições não deveriam ser impostas aos índios, que não estavam obrigados a crer e não podiam ser obrigados a aceitar os pregadores.

Resumindo, do ponto de vista lascasiano, mais perigosa do que a prática dos sacrifícios humanos, era a má fé dos que recorriam ao discurso da guerra para eliminá-la. Outra questão a considerar no raciocínio de Las Casas seria que os índios não eram vistos como desorientados, mas, pelo contrário, caminhavam sob a luz da razão natural, inclusive no que diz respeito ao culto que prestavam a quem acreditavam ser o verdadeiro Deus. Las Casas não nivela as crenças, através dela, não pudessem dar provas de verdadeiro amor e devoção.

Ora, o que tinham de melhor era a própria vida. Os cristãos também não fazem o mesmo? Não consagram (e por vezes imolam, como no caso do martírio) suas vidas àquele que consideram ser o verdadeiro Deus? Claro que os cristãos tinham superado a fase dos sacrifícios humanos. Mas não se deve esquecer que eles representam, sacramentalmente, o único e verdadeiro sacrifício de Cristo que, na cruz, foi cruento. Também o judaísmo, em tempos passados, contemplou, em seu culto, o sacrifício humano(...) (Neves, 2006, p. 110)

Las Casas partiria da ótica religiosa dos indígenas, o que indica o tema da idolatria, no sentido de que em um primeiro momento implicava repugnância, mas a partir da teologia natural do índio, podia considerar expressão de amor e busca do transcendente, o que seria um passo para o cristianismo. Se esses povos tivessem a oportunidade de serem conduzidos à verdadeira religião, por meio de argumentos razoáveis, *doces e suaves*, visto sua disposição interna, abraçariam a fé cristã.

7. O diálogo através das obras

Cabe analisar o caminho teórico que Las Casas percorreu para a formulação teórica de seu método tolerante. Ou seja, a partir das Escrituras e da tradição da Igreja é que afirmará a necessidade da tolerância. Na perspectiva bíblica, por exemplo, Cristo é o ponto de partida e de chegada para a leitura dos textos, é o ápice da revelação e tudo se explica nele e a partir dele.

O que estava em jogo, para Las Casas, era a salvação eterna dos índios. Sem dúvidas, ele acreditava que isso só ocorreria em Cristo, especialmente, através dos sacramentos da Igreja. Seus esforços iam na direção a fundamentar e conjugar a *verdadeira religião* com os direitos naturais dos indígenas. Foi o objetivo de sua obra *Do único modo*. As dificuldades que ele enfrentará são de três tipos: a primeira, em relação à Sagrada Escritura; a segunda, a forma negativa como

alguns padres interpretavam as religiões pagãs; e terceiro, a história do cristianismo transformado em religião oficial, portanto, em cristandade.

Marcelo Neves (2006, p. 134), analisando a obra de Giuseppe Rosa *Cristianesimo, religioni e sete non Cristiane a confronto*,⁶ destaca a dimensão do problema que Las Casas teve que enfrentar ao ler as Escrituras, os padres da Igreja e a sua tradição, em vista de chegar à defesa da tolerância. O texto de Giuseppe de Rosa contribui para cobrir um período histórico longo, em relação ao hebraísmo e cristianismo. Além disso, entre os padres da Igreja, não faltavam os que julgassem negativamente as religiões pagãs. Las Casas teve que aprofundar, entre as várias brechas da escritura e dos discursos dos padres, os pontos significativos que poderiam sustentar suas ideias sobre tolerância em relação aos índios americanos. Jacques Dupuis, em *Cristianismo e as religiões*, observa que o uso dos textos sagrados, inclusive no debate entre Las Casas e Sepúlveda, foi abundante e, até abusivo, muitas vezes retirando os textos de seu contexto para servirem de apoio a teses e recíprocas condenações (Neves, 2006, p. 136).

8. As relações entre Cristianismo e Paganismo

As relações entre essas duas formas religiosas foram sempre muito complexas. Na perspectiva das Ciências da Religião, as atitudes tomadas dentro do cristianismo podem ser elencadas a três: exclusivismo, inclusivismo e pluralismo. Não é isso que Las Casas formula, contudo, a partir da sua leitura das escrituras, dos padres e da tradição, tomou um caminho favorável aos pagãos e aos índios, de modo particular. Las Casas trabalhou o reconhecimento da necessidade de Cristo para a salvação dos homens e a importância da mediação da Igreja e seus sacramentos, mas recuperou a tradição patrística, considerando que fora da superfície visível da Igreja existiam elementos de verdade que facilitariam a adesão ao cristianismo: “los santos varones no condenaron quanto de divino y recto pudieron descubrir en las doctrinas de los gentiles.” (Las Casas, 1975, p. 185). A tendência de Las Casas teria sido a de incluir os índios, ou melhor, considerar que eles já estavam no influxo da graça.

Os valores imersos na espiritualidade e cultura indígena podem enriquecer-se com o encontro do cristianismo. Portanto, não há obstáculos a

serem vencidos, visto que o plano da pedagogia divina transforma a existência dessas religiões em preparação ao evangelho. Las Casas soube explicitar essa dinâmica, guardando as devidas proporções históricas. Sua sintonia é com Tomás de Aquino, pois mesmo que esse tenha manifestado antipatia com os heréticos, soube estimar os adeptos da religiosidade natural, avaliando sua piedade de forma positiva, ou como uma preparação ao culto interior do cristianismo.

A tendência de Las Casas foi a de incluir os índios no âmbito da ação de Deus e reconhecê-los como homens, já que eles eram capazes de receber a graça divina e não foram abandonados por Deus, no sentido de serem inferiores quanto à natureza. Portanto, nem por motivos religiosos, nem por motivos políticos deviam ser sujeitados aos espanhóis.

Outra tendência a reconhecer em Las Casas seria o fato de que os índios não fossem prejudicados em seus direitos, inclusive na situação de conhecerem o verdadeiro Deus. O sevilhano não aceitou a oposição entre evangelho e natureza humana. Teologicamente, buscou elementos que garantissem aos índios maneiras de conhecerem, convenientemente, a Deus; e, também, de não terem seus direitos naturais enquadrados em esquemas pertencentes à cultura europeia que terminavam por diminuí-los:

(Os escritores) incurren en suma desvergüenza y temeridade cuando afirman que aquellas gentes tienen gravísimos defectos, ya naturales ya morales, y al condenar en masa a tantos miles de hombres. (Las Casas, 1975, p. 77)

Seguindo o filósofo Cícero, Las Casas, aceitou a igualdade do gênero humano. É uma verdade divina, inscrita no ato criador e, confirmada pela razão. Assim, ele concluiu que os homens (inclusive os índios), podem, em sua natureza racional, ser ensinados, tanto nas coisas humanas como nas divinas. Mas evitará dois exageros, o primeiro, que os índios fossem em tudo iguais e, segundo, que fossem vistos, em tudo, diferentes. A perspectiva era a seguinte, se em tudo fossem iguais, teria cancelado o direito deles a uma cultura diferente da espanhola, e os encapsulado nas estruturas espanholas. Mas, se insistisse na diferença, ofereceria argumentos aos seus adversários que, os considerando diferentes, chegavam à conclusão de que eram inferiores. É interessante notar que, ao argumentar, Las Casas, embora privilegie os temas teológicos, segue, mais ou menos, os mesmos autores contemplados pelos seus adversários. Ao reler os mesmos autores, ele

termina por mostrar a força, a capacidade de se expandir e a elasticidade da tradição, sobretudo teológica (Las Casas, 1975, p. 146).

Uma terceira tendência em Las Casas seria a capacidade de interpretar a história e a tradição eclesiástica à luz do método tolerante. No debate com Sepúlveda, por exemplo, o dominicano exclui o caso das Índias como sendo idêntico ao de Granada. Por sua vez, Sepúlveda criticava Las Casas por não considerar o elogio do papa Alexandre VI aos reis de Espanha pela reconquista de Granada. A conclusão que segue é que os espanhóis estariam autorizados a conquistar a América, submetendo seus povos. Já a proposta de Las Casas vinha na linha de compreender a conquista das Índias em linha de continuidade e extensão da reconquista de Granada. Em suas obras, o sevilhano mostra que o Novo Mundo constituía uma situação à parte e, que, portanto, não se poderia tomar esta realidade à luz dos problemas internos da nação espanhola. Os espanhóis estavam diante de infieis que não haviam invadido territórios cristãos e, portanto, não havia lugar para a reconquista. Do ponto de vista religioso, a questão das Índias exigia um tratamento diferenciado, um novo método de ação (Las Casas, 1975, p. 665).

9. O dilema do Cristianismo em terras americanas

Sucessivos movimentos ou ciclos cronológicos e geográficos esboçam a forma de como o cristianismo penetrou no Novo Mundo. Para Hoornaert (1994, p. 157), o processo se inicia no Caribe em 1492, com invasões na Venezuela a partir de 1506.¹³

Podemos tomar o texto de Las Casas, *De único vocationis modo* (1537), como uma das três teorias que descrevem o cristianismo desde a expansão europeia do século XVI. As outras duas explicações seriam o método da *tabula rasa* e o da *accomodatio* (acomodação). Iniciando pela teoria da *tabula rasa*, a expressão se refere a uma tábua de cera rasa, onde o escritor imprimia suas palavras. Assim sendo, as culturas, do ponto de vista dos colonizadores nada teriam a contribuir com a evangelização. Evangelizar significaria transplantar da Europa para a América a religião, no caso, cristã católica. Além disso, colonizar e evangelizar, tornam-se a face da mesma moeda. A conquista de almas se conjugaria com a conquista de ouro, missionários e evangelizadores se fundiam

na mesma busca, onde o ouro tornava-se mediador da graça. Essa será a tese de Sepúlveda contra Las Casas em Valladolid (1551).

A segunda teoria, a de *accomodatio* foi expressa através da experiência do missionário jesuíta Francisco Xavier, que partiu de Goa para o Japão em 1552. Percebendo que a cultura japonesa estava muito desenvolvida, procurou falar a língua da terra e valorizar as tradições e costumes do povo. No fim do século, Mateus Ricci, outro jesuíta, usa o mesmo método na China, com notável sucesso, inclusive consegue adentrar ao governo central em 1598. Outros jesuítas tomaram diversas iniciativas semelhantes na Índia, Nobil., viveu como monge hindu: “hindu no meio dos hindus” (1606); Rhodes, missionário no Vietnã, usou a mesma teoria (1622) (Hornaert, 1991, p. 207). Tal procedimento foi típico da corrente lusitana, mais aberta que a vertente espanhola. Partiam das Filipinas, que foi evangelizada a partir do método da *tabula rasa*, daí rumavam para o Camboja, Vietnã, China, Japão, Indochina e ilhas do Pacífico. O resultado foi um conflito entre os defensores da *tabula rasa* (geralmente, franciscanos) e os favoráveis à *accomodatio* (frequentemente, jesuítas), estes, insistiam na descentralização da pastoral, na regionalização do catolicismo em vista de culturas diferentes.

Na Ásia, o catolicismo começou a assumir feições diferentes, sobretudo perdeu grande parte do rosto europeu. Os missionários diziam: - já que os antigos cristãos traduziram o nome Iahweh, Deus de Israel (...) em *Deus* (para o mundo greco-romano), *Gott* (para o mundo germânico), *God* (para o mundo anglo-saxão), porque não traduzir seu nome em Tien-chou (Senhor do Céu) na China, por exemplo? O uso do latim parecia inteiramente contraproducente, já que os chineses, com seu fino senso de humor, ridicularizavam os missionários que proferiam palavras tão esquisitas na hora da missa, como: *Hoc est enim corpus meum* (Eis meu corpo). Essas palavras eram entendidas por ouvidos chineses como algo parecido com *emanação, antigo, senhor, ofício, regra, bonito, repouso, etc...* um emaranhado de palavras sem sentido (Hornaert, 1991, p. 160).

A teoria de Las Casas difere das duas anteriores na questão política, pois visava englobar os índios como sujeitos ativos na evangelização e não como simples objetos da caridade, da doutrina ou da catequese. A tese era de osligar a missão cristã da colonização, devido à violência que se supunha. Então, ele estabeleceu os fundamentos para um *ius gentium* (direito das nações; direito internacional) na América Latina e no Caribe. Esse direito deve funcionar, segundo Las Casas, *ad*

extra, nas relações políticas fora da Igreja, mas não *ad intra*, dentro dela, onde impera um direito anterior e que vale para todos os batizados, o direito canônico. No momento em que são batizados, os índios ficam sujeitos ao direito canônico, o qual exige deles a procura da Igreja para salvar-se (Hoornaert, 1991, p. 209).

A teoria missionária lascasiana leva a uma teoria de Igreja enquanto retorno ao modelo da Igreja primitiva. Essa teoria redundava também em uma teoria econômica, no sentido de que a economia deve ter ponderações de tipo ético. Deus é criador das *gentes*, dos judeus, cristãos e islamitas. Não pode haver dicotomia entre o princípio do bem e do mal, como sustentava o maniqueísmo. O mundo não está dividido entre bons e maus, entre cristãos e pagãos, portanto, é condenado o conceito de *guerra santa* em nome de Deus para eliminar o mal do mundo. As autoridades eclesiais e hispano-imperiais manifestaram abertura diante desse método evangelizador. O papa Paulo III chegou a redigir a bula *Sublimis Deus* (1537). O imperador Carlos V ciente de seu direito de patronato sobre a Igreja na Espanha e seus domínios, irritou-se quando tomou conhecimento das palavras do papa e interpretou-as como ingerência em assuntos privativos do império espanhol. O texto de Paulo III acabou nos arquivos do Vaticano e praticamente não exerceu influência na política da Igreja (Hoornaert, 1991, p. 2011). Mas, mesmo com a edição das *Leyes Nuevas* (1542), por Carlos V, que de certo modo, foram influenciadas pelas ideias de Las Casas, permaneceram letra morta, devido à resistência do sistema colonialista.

O método tolerante de Las Casas correspondia às exigências dos índios, ou na verdade, não passou de um exercício intelectual? Apesar do conselho do historiador Héctor Hernán Bruit (1993), de que devemos ser mais cuidadosos na análise dos textos lascasianos, inclusive na imagem que ele faz dos índios, como pusilânimes, medrosos e passivos, diante da opressão que sofreram, praticamente sem reação se isso seria possível. Visamos compreender se sua tolerância seria pertinente para eles.

Las Casas, pode-se dizer, se aproximou da perspectiva do ameríndio: a forma como este sofreu o processo da conquista. Suas denúncias iam ao encontro do que esses povos diziam de si mesmos. Em 1628, o índio Potyrvá lamentava a perda de liberdade e identidade que o sistema colonial e o cristianismo causavam:

Já não sinto minha ofensa nem a tua; sinto somente a que esta gente adventícia faz a nosso ser antigo e aos costumes que herdamos de nossos pais. Porventura foi outro o patrimônio que

nos deixaram senão nossa liberdade? A mesma natureza que nos eximiu da imposição de servidão alheia não nos tornou livres ainda de viver ligados a um local por mais que o eleja nossa escolha voluntária? Não tem sido até agora comum habitação nossa tudo o que nos rodeiam estes montes, sem que adquirisse posse em nós mais o vale que a selva?... Quem duvida de que os que nos introduzem agora deidades não conhecidas, amanhã, como o secreto império que dá o magistério dos homens, não introduzam novas leis ou nos infamemente, onde um intolerável cativo será o castigo de nossa incredulidade? Estes que agora com tanta ânsia procuram despojar-te das mulheres de que gozas, por qual outro lucro tentariam tão desavergonhada presunção, senão pelo desejo da presa que farão ao mesmo tempo em que tiram? O que querem eles, se não as quiseram para seu capricho, em te impedir de sustentares tão numerosa família? E principalmente, não sentes o ultraje de tua deidade e que com uma lei estrangeira e horrível derroguem as que recebemos de nossos antepassados, e que pelos vãos ritos cristãos se deixem os de nossos oráculos divinos e pela adoração de um madeiro as de nossas verdadeiras deidades? O que é isso? A nossa paterna verdade há de vencer assim uma mentira estrangeira? Esse agravo a todos nos toca; mas em ti será o golpe mais severo: e se não o devias agora com a morte destes aleivosos tiranos, forjarás as prisões de ferro de tua própria tolerância (Suess, 1992, p. 95,96)

O texto poderia ser a própria *Brevíssima relação*, isto é, podemos inferir que o sevilhano soube ouvir o clamor dos ameríndios e responder, à medida de suas possibilidades, aos dilemas que lhes eram impostos, assim como entrar em sintonia com eles. As obras de Las Casas devem ser lidas a partir do testemunho direto dos indígenas. O objetivo da obra lascasiana era a defesa dos índios, ainda que fundada em uma perspectiva essencialista (Freitas Neto, 2003, p. 194). Perspectiva que o fez amar os índios e produzir, para a defesa desse seu amor, uma visão que retirou dos índios o papel político, mas não impediu a constatação dos problemas da colonização e evangelização na América. O método tolerante se fazia pertinente e necessário. Las Casas tinha a dizimação dos índios como uma realidade evidente e, ao mesmo tempo, um projeto religioso a desenvolver, a evangelização.

10. Visões da conquista religiosa

É possível verificar que o principal obstáculo à ação religiosa do missionário não vinha dos nativos, mas sim dos espanhóis, que não acatavam suas ideias, em serem os responsáveis pelos danos causados aos índios. Afinal, a exploração em busca de riquezas, consentida pela Coroa, era legítima e moralmente aceita. A pregação do religioso, na prática, se tornava infrutífera: “porque unos no lo creían

que oprimir y matar hombres fueste pecado, otros dudaban, otros burlaban, otros murmuraban.” (Las Casas, 2005, p. 100).

Conforme o tempo passou e, mediante o ingresso na Ordem dos Pregadores, a ação de Las Casas se concentrou em influenciar a Corte espanhola com suas ideias, de modo que resultassem em medidas protetivas aos índios. O seu trabalho religioso vai adquirir um caráter mais político, de forma a propagandear a catástrofe que ocorria em terras americanas. Em uma carta enviada a Carlos V em janeiro de 1555, o franciscano Toríbio Motolinía contestará a visão de Las Casas. Sua principal crítica será desfazer a imagem que Las Casas projetara sobre os espanhóis, os índios e os religiosos. O debate sobre o modo como os espanhóis deveriam catequizar os indígenas dominava os partidos. O uso da força para convertê-los era defendido por muitos, inclusive o próprio Sepúlveda:

Os partidários do uso da força, ou da sujeição política prévia, como condição necessária para evangelizar, formavam a maioria. Aqui não só se enquadravam teólogos e juristas, mas autoridades e colonizadores residentes na América. Entre eles, temos figuras importantes como o jesuíta José de Acosta, que considerava a sujeição política prévia necessária nos casos de povos pouco civilizados, embora admitisse que nos casos opostos, talvez a evangelização pudesse ser feita sem recorrer à força. E também os franciscanos Toríbio de Benavente e João Focher, este último professor no colégio de Tlatelolco, o jurista e teólogo João Ginés de Sepúlveda. (Bruit, 1994, p. 100)

O dominicano trata dos sacrifícios humanos no tratado *Apologética*, onde demonstrava como eram organizadas as sociedades indígenas, mesmo que adequando-as segundo os objetivos retóricos de sua defesa. Na quinta parte da boa e ordenada república, ao comentar o sacerdócio e o sacrifício, o objetivo principal seria demonstrar a existência de um conhecimento inato de Deus, assim como descrever as diversas práticas idolátricas. Os homens, mesmo que fossem bárbaros, teriam pela luz natural e um acesso a Deus. Esse conhecimento, na lógica lascasiana, seria um sentimento de Deus e de sua necessidade.

Os ameríndios respondiam do mesmo modo que os povos antigos, quando resistiram às investidas missionárias cristãs, mas depois se converteram. Las Casas considera que todos os homens seriam naturalmente religiosos mas, ao lhes faltar a graça e a doutrina, a adoração natural os impelia à prática da idolatria. De fato, o que poderia ser feito no Novo Mundo seria mais fácil do que com os antigos, pois, a idolatria deles superaria a dos indígenas. Sua origem estaria na natureza e

não na intervenção do demônio. Depois de estabelecida a índole natural e não sobrenatural da idolatria, Las Casas expõe que Satanás tivera participação nos acontecimentos do Novo Mundo, em relação ao hábito de comer carne humana, nos feitiços e nas mensagens falsas dos oráculos. Mas ressaltava a importância da divina providência, sempre acima da influência diabólica. Las Casas insistia que muitas das idolatrias cometidas pelos indígenas teriam sua origem no paganismo do Velho Mundo. Desta maneira, haveria uma ligação entre os dois universos, isto é, todos teriam um passado pagão em comum.

Em *Apologética*, Las Casas desenvolverá argumentos que afirmavam o politeísmo dos índios, tanto quanto gregos e romanos. Em relação às divergências com o franciscano Motolinía, o dominicano buscava realizar uma discussão mais teórica sobre a idolatria, enquanto o franciscano visava mostrar o grau de idolatria em que estavam os indígenas, de modo a reforçar as interpelações a persuasão forçada para que não retornassem a praticar atos como o sacrifício humano.

Para o dominicano, não faltaria o conhecimento de Deus aos índios, pois esse atributo seria natural a todos os homens. Sendo assim, estes teriam menos erros, em sua idolatria, do que os povos antigos. Além disso, os índios manifestariam mais razão, discrição e honestidade na eleição dos deuses e menor reação na conversão à fé cristã do que outros povos. Também não se podia afirmar que seriam menos prudentes e racionais.

Conclusão

A presença de seres humanos revela que a religião exerce seu papel específico enquanto objeto de estudo, necessitando aclarar o conceito de religião utilizado. Sendo assim, a crise religiosa que se abateu na Idade Média, mediante a problemática do sistema feudal, produziu uma tendência de raiz espiritual que nos remeterá às práticas de defesa das populações indígenas, assim, como posturas de tolerância, anteriores às reflexões de pensadores que se debruçarão sobre a temática.

Bartolomé de Las Casas, a nosso ver, um religioso envolto no contexto da história da conquista espanhola da América, lança um novo conceito espiritual, ao defender a causa dos povos indígenas. Afinal, no dizer de Benjamim (2013), a ação militar espanhola se empenhou em impor que as razões econômicas se

impusessem às razões éticas e culturais dos outros povos, enquanto que a maioria dos teólogos, cronistas e juristas do século XVI, justificaria a empresa colonialista e escravista com argumentos jurídico-religiosos.

A controvérsia de Valladolid (1550-1551) será um evento a promover o debate entre juristas e teólogos e, particularmente, ficará famoso o confronto entre o bispo Las Casas e o jurista Juan Ginés Sepúlveda. O resultado será a instalação de uma crise e posterior abolição do sistema de *encomiendas* por recomendação do rei da Espanha. A partir do catolicismo, um religioso se opõe à violência do sistema colonial e, em nome da própria religião, investe na tolerância religiosa.

A maneira como Las Casas considera a tolerância religiosa deve ser vista na base religiosa na qual está inserido e nela discorre a defesa da existência de um império cristão em vertente teológica que supõe a igualdade entre os *filhos de Deus*. O dominicano agiu segundo as normas vigentes, apesar de suas referências tomistas possibilitarem questionamentos e ações mais congruentes, mesmo que essa influência fundamentasse o princípio hierárquico centrado na figura do rei.

Nos remetemos a responder o que significa uma religião no contexto de uma sociedade que enfrenta a cultura do outro e percebe não ser a única forma religiosa, pois outras religiosidades se manifestam, deliberando perguntas e atitudes de desmando e imposição. Por sua vez, a prática de religiosos no século XVI, em vista da colonização pacífica e defesa dos nativos e escravos negros africanos, posteriormente, entre eles a vida e o pensamento de Bartolomé de Las Casas, revela uma perspectiva fundamental de interpretação dessa realidade, assim como a cultura de violência vigente, travestida por dispositivos religiosos, jurídicos e sociais.

Las Casas empreendeu um estudo comparativo de religiosidades entre os europeus e os povos do Novo Mundo. Seu objetivo foi, de certo modo, correlacionar as características encontradas nesses povos, com as encontradas no Velho continente, e demonstrar que as circunstâncias da América se assemelhavam a dos povos antigos. Caberia aos colonizadores cumprir esse destino pelo auxílio da Divina Providência, sendo que, de certa forma, seus objetivos políticos não poderiam extrapolar os princípios cristãos.

Sem nos apressarmos, afirmamos o fracasso do projeto lascasiano quanto à tolerância religiosa, por parecer demais utópico o projeto, na verdade acabou por se estreitar na perspectiva mística e espiritual do movimento franciscano e, em

certa medida do próprio intuito da ordem dominicana, ao servir a hierarquia eclesiástica e aos interesses da Coroa Espanhola, investindo, na adesão ao evangelho.

Referências bibliográficas

BENJAMIN, Walter. *O capitalismo como religião*. Michael Löwy (org.). (Coleção Marxismo e Literatura). São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

BRUIT, Héctor H. *Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos. Ensaio sobre a conquista hispânica da América*. 219f. Tese (Livre-Docência em História). Programa de Pós-Graduação em História. Unicamp-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1993.

FREITAS NETO, José Alves de. *Bartolomé de Las Casas. A narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana*. São Paulo: Annablume, 2003.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Em busca dos pobres de Jesus Cristo. O pensamento de Bartolomeu de Las Casas*. (Tradução de Sérgio José Schirato). São Paulo: Paulus, 1995.

HOORNAERT, Eduardo. *O Cristianismo Moreno do Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

_____. *História do cristianismo na América Latina e no Caribe*. São Paulo: Paulus, 1994.

JOSAPHAT, Carlos. *Las Casas, todos os direitos para todos*. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. *Paradigma teológico de Tomás de Aquino, sabedoria e a arte de questionar, verificar, debater e dialogar: chaves de leitura da Suma de Teologia*. (Coleção Dialogar). São Paulo: Paulus, 2012.

HANKE, Lewis. *Aristóteles e os índios americanos*. São Paulo: Livraria Martins Fontes. Editora, s/d.

LAS CASAS, Bartolomé de. *Del Único Modo de Atraer a todos los Pueblos a la verdadera religión*. 2.ed. (Traducción Atenógenes Santamaría). México: Fondo de Cultura Económica, 1975.

_____. *Único modo de atrair todos os povos à verdadeira religião*. Obras Completas I. (Coleção Frei Bartolomeu de Las Casas: obras completas). Tradução de Noelia Gigli e Hélio Lucas. São Paulo. Paulus, 2005. (Coleção Frei Bartolomeu de Las Casas: obras completas).

_____. *Liberdade e justiça para os povos da América. Oito tratados impressos em Sevilha em 1552*. Obras Completas II. (Coleção Frei Bartolomeu de Las Casas). Coordenação geral, instruções e notas de Carlos Josaphat. Tradução: Hélio Eduardo Lucas. São Paulo: Paulus, 2010.

NEVES, Marcelo. *A Tolerância nos limites do cristianismo católico de frei Bartolomé de Las Casas*. 270p. Tese (Livre-Docência em Filosofia). Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas/ SP, 2006.

NUNES, José. *E estes não serão homens? Os dominicanos e a evangelização das Américas*. Biblioteca Dominicana, Coimbra, 2014.

RICOEUR, Paul. Etapa atual do pensamento sobre a intolerância in: BARRET-DUCROCQ, Françoise (dir.). *A intolerância*. (Trad. Eloá Jacobina). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SANTIAGO, Homero. *Os excessos da identidade: Bento XVI e a questão da tolerância*. Lua Nova, n. 74, 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. (Tradução Denise Bottman). Companhia das Letras. São Paulo. Bauru: Edusc, 2009.

SILVA, Vagner Gonçalves da (org.). *Intolerância Religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SUESS, Paulo. *A Conquista espiritual da América Espanhola. 200 documentos-século XVI*. Petrópolis. Vozes, 1992.

WITEZE JÚNIOR, Geraldo; NAZARENO, Elias. *América, lugar da utopia: de Bartolomé de Las Casas a Vasco de Quiroga*. USP, departamento de História, São Paulo/SP. n.16. Jan./Jun. p. 207-224, 2014.

¹ O tema da tolerância religiosa tem sido retomado em vários trabalhos na área dos estudos de religião atualmente, tanto na Antropologia, na Sociologia e nas Ciências da Religião, como nas seguintes publicações: Ricoeur, 2000; Silva, 2007; Santiago, 2008. Além disso, podemos citar a “Declaração de Princípios sobre a Intolerância”, um importante documento sobre o tema, publicado pela Unesco. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001315/131524porb.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2016 MATOS, Olgária. Sociedade: tolerância, confiança, amizade. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.pro.br/direitoshumanos2.htm>>.

² A salvação pessoal adquire dimensão social no sentido de que a atividade cristã em uma sociedade torna-se sinal da fé. Ver: Schwartz (2009, p. 394).

³ Nessa proposta, Las Casas seguia as ideias do teólogo francês John Gerson. Schwartz, 2009, p. 192.

⁴ Este trabalho, segundo Carlos Josaphat, está relacionado aos anos de formação dominicana, na Ilha Hispaniola, de frei Las Casas e, também, aos seus primeiros deslocamentos como missionário. Do autor, *Las Casas, todos os direitos para todos*, Loyola, São Paulo, 2000, p. 187.

⁵ Vitória será a fonte de uma corrente de fidelidade dinâmica e exemplar ao modo de Tomás de Aquino. Inaugura na Universidade de Salamanca uma leitura da *Suma Teológica*, que dá relevo e prioridade ao estudo da ética. Apud: Josaphat, Op. Cit., p. 850.

⁶ João da Cruz deixa Salamanca em 1567, ano em que o papa Pio V, dominicano e inquisidor-mor, declara Tomás de Aquino, Doutor da Igreja. Apud: Josaphat, Op. Cit., p. 850.

⁷ O bem a ser assumido e o mal a ser evitado, na atitude do poder civil, dizem respeito explicitamente às exigências da fé cristã, à salvação dos infiéis. Apud: Gutiérrez, 1995, p. 185.

⁸ Las Casas, cita os padres da Igreja para corroborar sua tese, entre eles: Gregório, Santo Agostinho, Crisóstomo, Guilherme de Paris. Apud: *Apologia*, p. 153.

⁹ Las Casas não imagina, como Tomás Morus, um rei (Utopos), personagem fruto da imaginação que responde às suas teses. Também, se distingue de Erasmo de Rotterdam.

¹⁰ A Tradução portuguesa do título original *Do Único Vocationis Modo Omnium Gentium at Veram Religionem*, publicado em 1942, por Agustín Millares Carlo e Lewis Hanke. E a tradução de *Tratados de 1552, impressos em Sevilha, por Fray Bartolomé de Las Casas*, edição comemorativa do V Centenário do Descobrimento da América. 1992, Andalusia.

¹¹ Vemos esse tema, por exemplo, em *Único modo de atrair todos os povos à verdadeira religião, em que* Las Casas trabalha a questão 62 da II-II da *Suma Teológica*, no tema sobre a restituição.

¹² Destacamos Vasco de Quiroga, que tornou-se contrário à escravização indígena e, adepto da colonização pacífica. Apud: *América, lugar da utopia: de Bartolomé de Las Casas a Vasco de Quiroga* (GERALDO WITEZE JÚNIOR e ELIAS NAZARENO: Revista Eletrônica da ANPHLAC, 2008, p.212).

¹³ Segundo Hoornaert, teríamos oito ciclos hispânicos e cinco portugueses; fora os ciclos de origem holandesa, inglesa, francesa e norte-americana (Hoornaert, 1994, p. 157, 158).

Recebido em 26/07/2017, revisado em 18/10/2017, aceito para publicação em 19/06/2018.